REPUBLICADO

## DECRETO Nº 3.761 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 146.225,05 ( cento e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos ), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**D E C R E T A :**

**FONTE 01– R$ 9.200,00**
**FONTE 04– R$ 90.025,05**
**FONTE 07– R$ 47.000,00**

### CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
### PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO
01.01.000.01.031.002.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Plenário da Câmara
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.14.00.01 | Diárias - Civil | R$ | 8.200,00 |

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.14.00.01 | Diárias - Civil | R$ | 1.000,00 |

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.93.00.04 | Indenizações e Restituições | R$ | 90.025,05 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.1.050 – Parque Municipal Natural Vereda Sertãozinho
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 30.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.02.07 | Automóveis, Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas | R$ | 17.000,00 |

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**
**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROGRAMA DE TRABALHO
01.02.000.01.122.044.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – Administração Geral
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros | R$ | 7.000,00 |
| 33.90.39.99.01 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 2.200,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.1.050 – Parque Municipal Natural Vereda Sertãozinho
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.02.07 | Ampliação, Reconstrução e Reforma | R$ | 39.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.99.07 | Equipamentos e Material Permanente - Outros | R$ | 8.000,00 |

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.1.025 – Construção, Ampliação e Reforma de Posto de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.51.01.04 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 90.025,05 |

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 10 de dezembro de 2010

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicado em 11 a 31 DEZ 2010
Jornal BIM Nº 190
Página 01
Rubrica
Mat. 05/0038

*** Republicado por incorreção no BIM nº 188 de 01 à 10/12/10.**